



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 109/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Helder Antônio Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de fevereiro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024005489 109

| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Emitente: | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| Conta origem: | 1239 006 00050076-5 |
| Conta destino: | 0011 1288 000756245717-5 |

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Nome destinatário: | HELDER ANTONIO MARQUES |
| Valor: | R\$ 222,50 |
| Identificação da operação: | HELDER |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 29/02/2024 |
| Data/hora da operação: | 29/02/2024 14:50:25 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 80456685 |
| Chave de segurança: | HJ0J79WCGA3TKWAC |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Of. 53/2024.

Ipameri, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 05/2013 de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 17:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Helder Antonio Marques
HELDER ANTÔNIO MARQUES

ASSESSOR PARLAMENTAR I

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 52 /2024,

Ipameri 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 29 de fevereiro de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

Helder Antônio Marques
HELDER ANTÔNIO MARQUES
ASSESSOR PARLAMENTAR I

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: HELDER ANTÔNIO MARQUES

Cargo/Função: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

| Duração Prevista da Viagem | | Despesas Solicitadas | |
|----------------------------|------------------|----------------------|--------|
| Saída | Data: 29/02/2024 | Descrição | Valor |
| | Hora: 09:00h | Diária | 222,50 |
| Chegada | Data: 29/02/2024 | Diárias | |
| | Hora: 17:00h | Diárias | |

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

| RELATÓRIO DE VIAGENS | |
|--|------------------------------|
| Dados do Favorecido e a Viagem | |
| Favorecido: HELDER ANTÔNIO MARQUES | |
| Cargo/Função: ASSESSOR PARLAMENTAR I | Local de Destino: Goiânia |

| Atividades Exercidas Fora do Município | | |
|--|--------|-----------------------------------|
| Data: | Hora: | Atividades |
| Data: 29/02/2024 | 09:00h | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Deslocamento | | Demonstrativo de Despesas | |
|--------------|------------------|---------------------------|-------|
| Saída | Data: 29/02/2024 | Descrição | Valor |
| | Hora: 09:00h | | |
| Chegada | Data: 29/02/2024 | | |
| | Hora: 17:00h | | |

| | |
|-----------------|---------------------|
| Data do Pedido: | Total das Despesas: |
|-----------------|---------------------|

| | |
|--|-------------|
| Assinatura:  | Observação: |
|--|-------------|

| | |
|--|--------------------------|
| Documentos Apresentados: | Nata Fiscal de Despesas: |
| Declaração de Visita: <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Certificado: <input type="checkbox"/> | Outros: |



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. HELDER ANTONIO MARQUES, ASSESSOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:17 às 14:26, nesta data.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br